



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

|           |
|-----------|
| SES       |
| Fls _____ |
| Rub _____ |

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326242/2019**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR EM ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, UNIDADE MÓVEL DE COLETA DE SANGUE, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 24.053.026/0001-66, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) Cel. 98150-1500 – e-mail: [br.gp@hotmail.com](mailto:br.gp@hotmail.com). e [diretoriaidealprestadora@hotmail.com](mailto:diretoriaidealprestadora@hotmail.com)., neste ato representada por BRUNO GALINDO PLACHESKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20174306 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.523.901-01.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 555986/2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente,

Página 1 de 3





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

|            |
|------------|
| SES        |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

**1 Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1** Este instrumento Aditiva o Contrato nº. 003/2019/SES/MT, para **ALTERAR os SÓCIOS ADMINISTRADORES da CONTRATADA**, os quais poderão atuar de forma isolada ou em conjunto, em conformidade com o Ato de Alteração nº 5 da Empresa e de acordo com o art. 61 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO**

**2.1** Diante do objeto deste termo aditivo, fica alterado no preâmbulo a sociedade da empresa conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**2.1 CONTRATADA:** A empresa **IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **24.053.026/0001-66**, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) Cel. 98150-1500 – e-mail: [br.gp@hotmail.com](mailto:br.gp@hotmail.com). e [diretoriaidealprestadora@hotmail.com](mailto:diretoriaidealprestadora@hotmail.com)., neste ato representada por **BRUNO GALINDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20174306 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.523.901-01.

**LEIA-SE:**

**2.1 CONTRATADA:** A empresa **IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **24.053.026/0001-66**, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) 3028-5015 - Cel. 9.9972-0217 – e-mail: [albargp.ideal@gmail.com](mailto:albargp.ideal@gmail.com) e [idealservlimp@hotmail.com](mailto:idealservlimp@hotmail.com)., neste ato representada pelo **SR. VICENTE PLACHESKI NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27751350 – SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 847.088.328-34 e pela **SRA. ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10288670-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 970.327.008-53.

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 003/2019/SES/MT.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2021



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

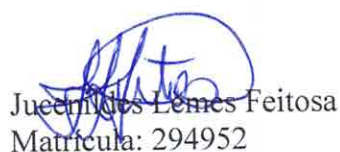


**VICENTE PLACHESKI NETO**  
*Ideal Prestadora de Serviços Eireli*



**ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI**  
*Ideal Prestadora de Serviços Eireli*

Testemunhas:



Jucemil dos Lemes Feitosa  
Matrícula: 294952



Lidiane de Souza Calazans  
Matrícula: 211595

